

PORTARIA Nº 033/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os detentores de cargos em comissão ou função de confiança existentes nos quadros desta Edilidade.

Art. 2º Ficam revogadas as gratificações e funções gratificadas concedidas aos servidores do quadro permanente da Prefeitura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 31 de dezembro de 2020.



JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal